



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 15/10/2012


Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 34/2012.

Aprovado por
Em 26/11/2012


Presidente -

Ementa: Denomina Logradouro

Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Prefeito Padre Urbano de Sá Carvalho** – a rua **Projetada 04**, que fica entre a **rua José Afonso Novaes** (que era rua projetada 01) e a rua Vereador Manoel Florentino de Carvalho (que era rua projetada 02) a via pública localizada no Bairro Centro, Loteamento Dom Ceslau Stanula.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, o Executivo Municipal afixará placa com o nome designado do logradouro.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Padre Urbano de Sá Carvalho nasceu a 25 de maio de 1895, foi ordenado a 26 de abril de 1925. Foi prefeito nomeado em Floresta, de 1930 a 1933, onde também foi pároco desde antes de 1930.

Era filho de José Bernardino de Carvalho e Sá e Lourença Gomes de Carvalho e Sá.

Eram seus irmãos: Alexandre Gomes de Carvalho e Sá, Antônio Bernardino de Carvalho e Sá, Maria Gomes de Carvalho, João Gomes de Sá Carvalho, José Bernardino de Sá Carvalho, Clementino Bernardino de Sá Carvalho, Francisco Bernardino de Sá Carvalho Sá, Afonso de Sá Carvalho. Faleceu já idoso, e como Monsenhor, na cidade de Sertânia-PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

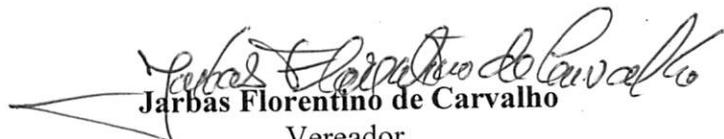
CASA BENÍCIO FERRAZ

Não poderíamos deixar de registrar e enaltecer, o trabalho realizado, que desenvolvia com esmero, dedicando a cada segmento, a coragem, o equilíbrio, a sabedoria... que nortearam sua existência buscando a justiça e a paz social. Sendo assim, por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de sua comunidade, seus familiares e amigos gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada.

Solicito aprovação dos meus pares neste Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. historiador Nivaldo Carvalho.

Sala das Sessões, 15 de outubro 2012.


Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador